

# Fórum Nacional da Previdência Social

Cenários futuros, justiça social e sustentabilidade previdenciária.

## Informativo

Ano 1 – Número 3 – Setembro 2007

### Décima reunião do FNPS registra mais sete consensos

A décima reunião do Fórum Nacional da Previdência Social, realizada nos dias 4 e 5 de setembro, foi encerrada com mais sete pontos de consenso entre as bancadas de empregadores, de trabalhadores e do governo. Os sete pontos estão relacionados a dois temas: 1) gestão do sistema previdenciário; 2) financiamento da Previdência. A possibilidade de desoneração da folha de pagamento foi um dos principais pontos de consenso da reunião. Em 2006, o recolhimento da contribuição previdenciária dos empregadores – alíquota de 20% sobre a folha de salários – representou quase R\$ 50 bilhões, para uma arrecadação total de R\$ 123,5 bilhões.

Segundo o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, a desoneração da folha está condicionada à manutenção do equilíbrio financeiro da Previdência e à ampliação da formalização do mercado de trabalho, que levará ao aumento da base de contribuintes. Uma das hipóteses em debate pelas bancadas do Fórum é a compensação pela substituição da folha de pagamento (atual base de cálculo da



Marinho: “Vamos encontrar o entendimento para viabilizar a desoneração da folha de pagamentos”

arrecadação) por bases alternativas, como o faturamento, a receita ou o valor agregado. “Creio que poderemos encontrar o entendimento, com os setores econômicos para viabilizar a desoneração da folha, sem aumento da carga tributária”, afirmou Marinho.

Ele ressaltou que o próprio caráter do debate, extremamente democrático, contribuiu para que as partes cheguem a um consenso. “Estamos participando de um processo, em que vamos construindo o ponto de encontro das diferentes posições, que naturalmente existem por parte dos trabalhadores, dos empregadores e do governo”.

De acordo com o ministro, usando como referência o ano de 2006, a cada ponto percentual de redução da alíquota da folha de pagamentos é estimada uma redução de cerca de R\$ 2,5 bilhões ao ano na contribuição patronal. A expectativa é que, com um menor encargo sobre a mão-de-obra, aumente a formalização das contratações e, também, a base de arrecadação do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Outras fontes de receita da Previdência são: as contribuições dos trabalhadores, o recolhimento das empresas sobre a comercialização da produção rural e a recuperação de créditos.



As bancadas de trabalhadores, de empregadores e do governo discutiram mais sete pontos

## É nossa responsabilidade preparar o sistema do futuro

**A**o decidir implantar o Fórum Nacional da Previdência Social, o Governo Federal assumiu a responsabilidade de preparar o sistema de seguridade social que atenderá à geração futura. Apesar do cenário de curto prazo favorável à Previdência Social, confirmado inclusive pela Pnad 2006, divulgada na semana passada pelo IBGE, é incontestável a necessidade de planejamento do sistema. Caso contrário, a sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social, nos próximos 40 ou 50 anos, correrá sérios riscos.

Senão vejamos: a Pnad registrou continuidade da tendência de desaceleração do crescimento populacional, já registrada nos anos anteriores. A média brasileira de filhos por mulher caiu de 6,2 para 2,0, entre 1960 e 2006. E a expectativa dos técnicos é a de que, nas próximas décadas, fique em menos do que dois filhos por mulher. O número de crianças com idade entre 0 e 9 anos, em relação à população adulta, baixou para 16,5% em 2006 — em 2005, representava 17,1% dos 187,2 milhões de brasileiros. Já a parcela de pessoas com 40 anos ou mais aumentou de 31,5% para 32,3%.

O quadro é de “envelhecimento” gradual da população brasileira, e isso precisa ser seriamente analisado. No futuro, a proporção de adultos ativos inseridos no mercado de trabalho, contribuintes da Previdência Social, e que fazem frente aos valores dos benefícios a serem pagos aos aposentados e pensionistas, diminuirá.

A Pnad mostra que hoje o Brasil já tem 2 milhões de pessoas com mais de 80 anos. A previsão é de que, em 2050, tenha 14 milhões. O Censo Previdenciário já recadastrou 159 segurados com idades entre 110 e 125 anos. A omissão da geração atual por meio da mera manutenção das regras atuais, portanto, pode significar o aumento das alíquotas de contribuição e dos impostos — inclusive das fontes de receita da seguridade social —, que recairão sobre os salários dos futuros trabalhadores. Aí é que está o espírito do diálogo social: perceber que, dado o contrato social por trás da Previdência, as decisões de hoje definem as opções de futuro dos nossos filhos e netos.

Precisamos de coragem para deixar de lado os movimentos táticos e examinar alguns temas estratégicos, ainda que considerados delicados pela sociedade e, em decorrência, pelos participantes do Fórum. Corrigir as distorções nas pensões por morte e ajustar tempos de contribuição para a nova realidade da expectativa de vida brasileira são apenas alguns exemplos dos obstáculos que temos a obrigação de superar, se quisermos garantir a sustentabilidade da Previdência. Caso contrário, a conta ficará para os futuros trabalhadores.

Luiz Marinho  
Ministro da Previdência Social

## Profissionalização da administração do RGPS

Empregadores, trabalhadores e governo concordaram, na 10ª reunião do FNPS, que o foco da administração previdenciária nos próximos anos deve ser a modernização dos setores e a profissionalização dos servidores que atuam no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).



Foto: Victor Soares

Helmut Schwarzer: “Aumentou a qualidade da gestão dos benefícios por incapacidade”

De acordo com o secretário de Políticas de Previdência Social e do Fórum, Helmut Schwarzer, um exemplo bem sucedido de profissionalização, já iniciada, é a substituição dos peritos médicos terceirizados por peritos de carreira.

“Após a realização do concurso, foi possível aumentar a qualidade da gestão dos benefícios por incapacidade, porque usualmente funcionários de carreira têm um maior comprometimento com a administração e a possibilidade de responsabilização diminui a probabilidade de fraude”.

Outro ponto positivo da profissionalização dos peritos foi o aumento da produtividade. Segundo o secretário, o número de perícias médicas efetuadas cresceu, permitindo que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) evitasse o represamento dos pedidos. Além disso, os períodos de duração do benefício por doença também diminuíram, o que pode ser explicado pela nova sistemática de perícia médica e pelo maior cuidado dos peritos médicos com a legislação previdenciária e precisão nas avaliações.

Para o secretário, a disposição do governo em ouvir as propostas de trabalhadores e empregadores antes de encaminhar um projeto de Reforma da Previdência Social ao Congresso merece destaque pelo ineditismo. “A América Latina não tem nenhum país que fez Reforma da Previdência com Fórum Tripartite que a precedeu. Geralmente, nos outros países, o governo encaminha a proposta e depois inicia o debate”, afirma Schwarzer.

**Gestão participativa** — Com relação à gestão do sistema previdenciário, as diretrizes em elaboração pelo FNPS recomendarão a manutenção da Previdência Social como integrante da Seguridade Social, definida no artigo nº 194, da Constituição Federal, como um conjunto de ações integradas, de iniciativa do poder público e da sociedade, com o fim de “assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

O caráter democrático da administração da Previdência também será fortalecido, com a manutenção do sistema quadripartite de gestão. Isso significa que trabalhadores, aposentados, empregadores e governo devem continuar participando dos órgãos colegiados do sistema, inclusive do Conselho Nacional da Seguridade Social, cuja recriação será proposta pelo Fórum.

## Bancadas acumulam consensos a cada reunião

A discussão democrática de todos os aspectos que envolvem a Previdência Social no Brasil e a enumeração de propostas de uma reforma que contemple soluções para seus pontos mais frágeis acumula avanços desde a primeira reunião, em março desse ano, quando se iniciaram os trabalhos do FNPS. Além dos sete pontos do acordo firmado nos dias 4 e 5 de setembro, na 10ª reunião, outros sete itens já haviam recebido voto favorável consensual das bancadas de representantes de trabalhadores, de empregadores e do governo na penúltima reunião, realizada em 21 e 22 de agosto.

O de maior destaque é o que recomenda a adoção de uma nova forma de contabilizar o resultado para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Assim, as isenções e renúncias, concedidas a entidades filantrópicas, exportadores rurais e aos empregadores que optarem pelo supersimples, passariam a ser compensadas por recursos do orçamento e da seguridade social.

Financiadas pela CPMF, as aposentadorias rurais também deixam de ser misturadas conceitualmente com a área urbana. A lógica de funcionamento das áreas urbana e rural na Previdência é diferente: enquanto na área urbana é possível obter uma relação contribuição – benefício mais estreita, na área rural isto não é viável. Com isso, a necessidade de financiamento da Previdência, que foi de R\$ 42 bilhões em 2006, cai para R\$ 3,8 bilhões. De acordo com o ministro da Previdência Social, Luiz Marinho, a mudança da contabilidade torna possível compreender que não existe o grande déficit previdenciário, gerador de debates que podem indicar, até mesmo, interesse de alguns atores sociais na privatização do sistema.

**Atuação conjunta** – A construção de um pacto social, com a participação de empregadores, de trabalhadores, dos aposentados e do governo, na busca da formalização do trabalho para ampliação da base de arrecadação e universalização da cobertura previdenciária, foi outro tema

consensuado na reunião de agosto deste ano.

As bancadas também concordaram que políticas que envolvam recursos públicos sob a forma de subsídios, créditos ou isenções devem buscar a criação de empregos formais. Outros pontos acordados são: a formulação de mudanças na lei do estágio, para evitar abusos, simulações e sonegação de contribuição; e o fortalecimento da fiscalização contra o trabalho informal, com aperfeiçoamento dos mecanismos de cobranças de dívidas.

Mudanças na legislação do seguro desemprego – para preservar a condição de segurado durante o período em que se estiver recebendo o benefício – também devem fazer parte do texto final, que será encaminhado ao Palácio do Planalto como base para um projeto de reforma. Por fim, o FNPS deve recomendar a manutenção da aposentadoria especial para trabalhadores expostos a condições de insalubridade.

## Transição demográfica: garantia para futuros segurados

O aumento da expectativa de vida no Brasil, nas idades relevantes para os benefícios previdenciários (aos 60 anos) cresceu três anos entre 1980 e 2000, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estudos técnicos do próprio IBGE estimam que a expectativa de vida nessa faixa possa crescer mais cinco anos até 2050. Essa evolução amplia a importância dos debates no Fórum Nacional da Previdência Social a respeito da sustentabilidade da Previdência no futuro.

Para manter o equilíbrio entre a arrecadação e os benefícios a serem pagos nas próximas décadas, as bancadas de empregadores, dos trabalhadores e do governo estão em busca de alternativas que permitam ajustar as regras de longo prazo a essa transição demográfica. Ou se realiza este ajuste via idade mínima, ou via aumento do tempo de contribuição requerido, a fim de contrabalançar o maior tempo de duração dos benefícios.

Uma estratégia em estudo pelas bancadas do FNPS, que beneficia o trabalhador, é valorizar o tempo de contribuição. Os representantes do Fórum estão estudando incentivos para estimular os trabalhadores a permanecerem mais tempo como contribuintes da Previdência Social.

*“regras mais flexíveis  
permitirão que  
trabalhadores com  
contratos sazonais possam  
contribuir para o RGPS”*

Para os servidores, já foi criado um abono de permanência, por ocasião da Emenda Constitucional nº 41/2003. Para os trabalhadores do setor privado, o incentivo pode ser um acréscimo no cálculo do benefício, que valorize os

anos de permanência no mercado de trabalho.

Além do ajuste à transição demográfica, o país precisa expandir a cobertura do seu sistema previdenciário na população ativa. Nesse sentido, foi consensual a opinião dos representantes das bancadas de que uma dessas alternativas pode ser a criação de regras mais flexíveis, para que trabalhadores com contratos intermitentes ou sazonais, como os prestadores de serviço do setor de turismo, por exemplo, também possam começar a contribuir para o RGPS.

Para essas categorias, a contribuição individual trimestral, já incluída no Regime Geral, parece menos adequada, porque apenas na alta temporada estes trabalhadores têm melhores condições de recolher a contribuição previdenciária. Dessa forma, os participantes do Fórum estudam uma recomendação com previsão de uma contribuição diferenciada, que pode ser semestral ou até anual.

# Previdência deve proteger a saúde dos trabalhadores

A transição demográfica vivida no Brasil tem outros impactos, além do possível desequilíbrio futuro entre a quantidade de contribuintes e o número de beneficiários da Previdência Social. O aumento da idade média da população inserida no mercado de trabalho pode se refletir também na quantidade de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez a serem concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nas próximas décadas. A hipótese, já em avaliação pelos técnicos da Secretaria de Políticas para a Previdência Social (SPS), parte da constatação de que a possibilidade do aparecimento de doenças, ocupacionais ou não, é maior à medida em que o trabalhador envelhece.

Os dados atuais do benefício levaram o Ministério da Previdência Social a criar políticas públicas específicas. O percentual de trabalhadores que recebem benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) – 4,5 milhões – é de quase 14% dos 32 milhões de contribuintes do Regime Geral da Previdência Social. E o tempo médio de afastamento por doença tem superado os oito meses. De acordo com estudo da Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), as chances de retorno do trabalhador afastado por doença diminuem a cada mês que ele passa sem exercer suas funções. Essas peculiaridades estão sendo levadas em conta nos estudos da SPS a respeito de novas políticas de gestão que possam contrabalançar os efeitos da transição demográfica. As novas políticas visam à redução do número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e a

reabilitação médica e profissional mais rápida.

O investimento na prevenção de acidentes de trabalho é o ponto principal das políticas em formulação pela SPS.

“O fato de ter o controle sobre o seguro de acidentes de trabalho dá à Previdência Social um instrumento muito poderoso de estímulo na prevenção de acidentes de trabalho, que são as alíquotas de contribuição”, explica o secretário de Políticas para a Previdência Social, Helmut Schwarzer. A proposta prevê a flexibilização da alíquota para o

empregador do Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT), de 1% a 3%, de acordo com o histórico de acidentes de trabalho verificado em sua empresa, fazendo com que ele invista na redução dos riscos e dos níveis de insalubridade.

Essa agenda positiva em estudo na SPS inclui, ainda, um aprofundamento de relações entre a Previdência e o SUS, no sentido de agilizar a reabilitação médica dos beneficiários. Segundo Schwarzer, a redução no prazo de retorno do trabalhador, que se afastou em razão de acidente ou doença, é tão importante do ponto de vista psicológico quanto para a manutenção de seu emprego. “O empregador mantém a vaga durante certo período, mas depois de certo tempo de ausência ele opta por contratar outra pessoa para a vaga daquele que se acidentou ou ficou doente, e a chance de retorno ao emprego cai drasticamente”, observa. Ele acredita que uma aproximação entre as instituições pode imprimir mais velocidade no atendimento dos beneficiários da Previdência Social.

*A agenda positiva em estudo na SPS prevê a aproximação com o SUS, no sentido de agilizar a reabilitação médica dos beneficiários*

## Integrantes do Fórum

**Governo Federal:** Casa Civil, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e ministérios da Previdência Social, Trabalho e Emprego, Planejamento, Fazenda, Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### **Trabalhadores ativos e**

**aposentados:** Central Autônoma de Trabalhadores (CAT), Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Força Sindical (FS), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Social Democracia Sindical (SDS).

**Empregadores:** Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Transporte (CNT).

**Observadores:** Supremo Tribunal Federal, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas (SINTAP/CUT), Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical (SINASPI/FS), Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada (IPEA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Movimentos de Mulheres e Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV).

## Expediente

Órgão oficial do Fórum Nacional de Previdência Social  
Presidente: Luiz Marinho, ministro da Previdência Social  
Secretário: Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social  
Redação e Edição: Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F – Sala 829 – Ed. Sede  
Brasília/DF – CEP 70.059.900 – (61) 3317 5109  
[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) – [acs@previdencia.gov.br](mailto:acs@previdencia.gov.br)

Ministério da  
Previdência Social

